



Invista em sua previdência!

As contribuições feitas durante o ano ao [Plano I](#), ao [Plano II](#) e ao [Plano Metrus Família](#) podem ser grandes aliadas na hora de declarar o seu Imposto de Renda.

O benefício fiscal permite que você deduza até 12% da sua renda bruta anual do seu imposto devido com os valores que você investe em seu plano de previdência.

Por isso, aproveite!

Confira o cálculo que o [Metrus](#) enviou em seu e-mail e veja o quanto você pode se beneficiar fazendo uma Contribuição Suplementar Anual ao Plano II ou uma Contribuição Eventual ao Plano Metrus Família.

Você paga menos imposto agora e garante uma renda melhor para o futuro!

COMO FAZER UM APORTE ANUAL

Quem faz parte do Plano I pode utilizar a Contribuição Eventual ao Plano Metrus Família e investir em sua própria conta no Plano ou na conta de seus dependentes do Imposto de Renda (cônjuge ou filhos, por exemplo).

Quem é participante do Plano II, além da Contribuição Eventual ao Plano Metrus Família, também tem a opção de investir em uma Contribuição Suplementar Anual ao Plano II.

Para fazer sua contribuição anual, basta enviar um e-mail para previdencia@metrus.org.br, informando a quantia que pretende investir e em quais contas (no Plano II ou no Plano Metrus Família - em seu plano ou no plano de seus dependentes).

O Metrus enviará o boleto, que poderá ser pago até 28/12.

AINDA NÃO É PARTICIPANTE DO PLANO METRUS FAMÍLIA E QUER APROVEITAR A DEDUÇÃO NO IR?

Acesse a página www.metrus.org.br/metrus-familia/#como-aderir para fazer sua pré-adesão ou envie um e-mail para maisfuturo@metrus.org.br e solicite seu ingresso no plano.

Não perca a oportunidade de fazer o seu dinheiro trabalhar a seu favor!

Fonte: [Metrus](#), em 28.11.2023.